



Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo Nº 011/2016,

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2015-L

Dispõe sobre: “Institui o Dia Municipal do Policial, no Município de Araçariguama”.

De autoria parlamentar, o Projeto de Lei nº 6/2015-L institui o Dia Municipal do Policial, no Município de Araçariguama.

Até este momento, não houve emendas ou substitutivos.

O projeto foi distribuído inicialmente à douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à iniciativa.

Cabe, agora, a este colegiado manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

Em o fazendo, na qualidade de relator, observamos que a justificativa do projeto demonstra de sobejão a oportunidade e a conveniência da medida, que presta justa homenagem aos policiais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Entretanto, com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, julgamos mais adequado que a data proposta seja alterada para o dia 25 de agosto, quando já se comemora no Brasil o “Dia do Soldado”, em referência ao nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo
C.M.A.
FL. N.º 08

Nesse sentido, oferecemos a seguinte **EMENDA**:

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído, em caráter permanente, no âmbito do Município de Araçariguama, o 'Dia do Policial', a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto."

Diante de todo o exposto, o **nosso parecer é favorável** à vertente propositura, com a emenda ora sugerida.

Araçariguama, 28 de junho de 2016.

ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Relator

Esta Comissão, reunida na sala dos Vereadores desta Casa de Leis, resolve acatar o parecer do ilustre Relator.

Araçariguama, 28 de junho de 2016.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente

ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Relator